

RECURSO Nº /2012
(do Sr. Osmar Serraglio e outros)

Recorre contra parecer terminativo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao Projeto de Lei nº 3.615/2000 que “Dispõe sobre o fomento mercantil especial de exportações ou *factoring* de exportação e dá outras providências.”

Senhor Presidente,

Os deputados infra-assinados, com fulcro no § 2º do Art. 132 c/c o Art. 144, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorrem ao Plenário da Câmara dos Deputados contra decisão terminativa de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao Projeto de Lei nº 3.615/2000 que “Dispõe sobre o fomento mercantil especial de exportações ou *factoring* de exportação e dá outras providências.”

Trata-se de matéria que, por sua importância, deva ser exaustivamente analisada e debatida pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, de de 2012.

Deputado OSMAR SERRAGLIO – PMDB/PR

Recurso contra parecer terminativo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao Projeto de Lei nº 3.615/2000 que “Dispõe sobre o fomento mercantil especial de exportações ou *factoring* de exportação e dá outras providências”.

[illegible]

Recurso contra parecer terminativo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao Projeto de Lei nº 3.615/2000 que “Dispõe sobre o fomento mercantil especial de exportações ou *factoring* de exportação e dá outras providências”.

[illegible]

Recurso contra parecer terminativo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao Projeto de Lei nº 3.615/2000 que “Dispõe sobre o fomento mercantil especial de exportações ou *factoring* de exportação e dá outras providências”.

[illegible]

Recurso contra parecer terminativo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao Projeto de Lei nº 3.615/2000 que “Dispõe sobre o fomento mercantil especial de exportações ou *factoring* de exportação e dá outras providências”.

[illegible]